

ATA DA 299ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA


Aos 21 (vinte um) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jorge Ricardo Bittar, presidente, a senhora Glauben Teixeira de Carvalho e a senhora Paula Vicente da Silva, Secretária, Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do dia: [1] Gerência de Auditoria Interna [1.1] Relatório de Auditoria Nº 13/2023-AUD - Proposta de preços para atendimento ao Programa GESAC/Wi-Fi Brasil:** Considerando à Solicitação do Conselho Fiscal registrada na 9ª Reunião Ordinária, de 27/10/2023, em virtude de manifestação do ex-Diretor de Governança sobre os atos praticados pela Empresa na elaboração e envio da proposta de preços ao MCOM sobre o Programa GESAC/Wi-Fi Brasil. A solicitação foi ratificada pelo Conselho de Administração na 499ª Reunião Ordinária, de 31/10/2023, e pelo COAUD na Reunião Ordinária nº 290, de 01/11/2023. O senhor Maury Caetano de Oliveira, Gerente da Auditoria Interna, atualizou este Comitê sobre o resultado da manifestação do ex-Diretor de Governança, constante no “Relatório de Auditoria Nº 13/2023-AUD - Proposta de preços para atendimento ao Programa GESAC/Wi-Fi Brasil”. Informou também sobre o objeto da Auditoria, metodologia do trabalho e escopo, resultados dos exames, conclusões e recomendações, conforme detalhamento na apresentação e Relatório nº 13/2023-AUD anexo a esta ata. **[1.2] Recomendação:** Este Comitê reforça a importância de a Companhia adotar as recomendações feitas pela Gerência de Auditoria Interna, a saber: (i) Elabore um procedimento normatizado para o processo de Gestão de Vendas da Telebras que englobe desde o recebimento da demanda do cliente, realização da precificação, realização da análise de viabilidade econômico-financeira tempestiva, elaboração de propostas comerciais e definição das alçadas de aprovação, de forma que a instrução processual seja um reflexo adequado dos procedimentos realizados; e (ii) Realize a revisão periódica das definições de preços e planejamentos, em períodos não superiores a 6 (seis) meses, conforme previsto no art. 6.11 da Política P-0011 - Política de Planejamento e Precificação. **[1.3] Solicitação:** Na oportunidade, este COAUD reitera ao Gerente da Auditoria Interna à solicitação registrada na reunião ordinária 288ª, de 18/10/2023, com relação aos seguintes questionamentos: (i) que a Auditoria Interna apresente quais os pontos de *compliance* que são desenvolvidos pela Auditoria Interna e quais os assuntos que tem sido objeto de preocupação; (ii) como se comportam os órgãos internos quando acionados; (iii); o detalhamento dos processos que estão sendo renovados. O COAUD ressalta a importância de manter este Colegiado atualizado. **[2] Relatório Gerencial da Auditoria Interna ref.**

Novembro/2023: O COAUD tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna, em novembro de 2023, quais sejam: Acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU, Auditoria Independente e Auditoria Interna), conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. As questões suscitadas foram dirimidas pelo Gerente da Auditoria Interna, senhor Maury Caetano de Oliveira. **[2.1] Recomendação:** Este Comitê recomenda que a Diretoria da Companhia agilize internamente o processo do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e, se possível, busque suporte ao Ministério Controlador para garantir a devida celeridade. **[2.1.1] Solicitação:** Este COAUD solicita Identificar quais são as dificuldades da gestão para dar continuidade ao devido processo do AFAC. **[3] Relatório de Acompanhamento da Gestão – RAG:** Este COAUD tomou conhecimento do Relatório de Acompanhamento da Gestão (RAG) sintético, referente ao mês de novembro/2023. **[3.1] Solicitação:** Na oportunidade, este comitê solicitou à Gerência de Gestão Empresarial que inclua no próximo relatório, quais foram as perdas, quem são os clientes que a Companhia perdeu, quais os valores e impactos em se tratando do incremento de carteira. **[3.2] Solicitação:** Referente ao contrato do GESAC II, este Comitê solicita à Gerência de Inclusão Digital que sejam identificados e apresentados mês a mês: a) os circuitos que foram substituídos por novos; b) a avaliação de receita específica do GESAC II; e c) quais os ritmos dos novos preços estão sendo praticados, levando em consideração o peso da receita para companhia. **[3.3] Solicitação:** Em relação ao “Serviços de Valor Adicionado” com novos contratos, este COAUD solicita incluir uma seção no RAG avaliando o desempenho desses serviços da área de TI. **[4] Revisão do Regimento Interno da Companhia:** Este Comitê tomou conhecimento da proposta de Revisão do Regimento Interno da Companhia, por meio de esclarecimentos prestados pelo senhor Leandro Neves de Oliveira Bando, Gerente de Integridade, Riscos, Controles Internos e Conformidade. A revisão do Regimento Interno da Companhia tem como objetivos: (i) criar a Gerência de Novos Negócios, unidade vinculada à Diretoria Comercial da Telebras, (ii) alterar a nomenclatura da Gerência de Vendas para Gerência de Inclusão Digital, mantendo-a na estrutura organizacional da Diretoria Comercial; e (iii) incluir as atribuições orgânicas da Gerência de Vendas na Gerência de Novos Negócios. Diante do exposto, este Comitê considera apta a proposta de Revisão do Regimento Interno da Companhia para ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, conforme fundamentado na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2023/00940, datada de 20 de dezembro de 2023, anexa a esta ata. **[5] Calendário do COAUD/2024:** Este Comitê aprovou o calendário de reuniões para o exercício de 2024. **[6] Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10º do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 18/12/2023 e 22/12/2023, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pela Secretária da reunião. Brasília, DF. Brasília, DF, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **JORGE RICARDO BITTAR**
Data: 07/03/2024 19:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Jorge Ricardo Bittar
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário -- COAUD

Documento assinado digitalmente
 **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**
Data: 27/06/2024 18:55:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glauben Teixeira De Carvalho
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Assinado de forma digital
por PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172
Dados: 2024.02.29
09:24:02 -03'00'

Paula Vicente da Silva
Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 **MARIZA SOARES NEVES**
Data: 11/03/2024 11:13:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves
Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD